



## PORTARIA 214/2025.

**“Dispõe sobre demissão de A. P. S. Procurador Municipal de Córrego Novo/MG”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO/MG**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal bem como das Leis Complementares Municipais, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do Quadro de Servidores Efetivos, Comissionados e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Córrego Novo/MG,

**CONSIDERANDO**, a instauração e regular tramitação do Processo Administrativo Disciplinar 01/2025, para averiguar atos de irregularidade cometidos pelo servidor A.P.S no desempenho de suas funções;

**CONSIDERANDO**, a estrita observância da lei 725/2005, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;

**CONSIDERANDO**, as conclusões contidas no relatório final, exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do PAD 01/2025, pelo qual recomenda a demissão do servidor A.P.S. nos termos da Lei Municipal 725/2005;

**CONSIDERANDO**, que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** por fim, que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DEMITIR do cargo de Procurador Municipal, símbolo salarial P-09, lotado na Procuradoria Geral do Município, o Sr. A.P.S., matrícula 129\*, inscrito sob o CPF Nº: 1267709\*.-\*\*.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, intime-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego Novo/MG, 25 de junho de 2025.

  
**Elon de Oliveira Ferrari**  
**Prefeito Municipal**